

Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX

Resolução N. 07/2022 — CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 20 de dezembro de 2022.

Aprovar a composição do CONSEC e NDE do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPEX, do Centro Universitário Facex, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. I ° Aprovar a composição do NDE do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, conforme configuração a seguir:

- I. Gabriela de Andrade Lira Mota Assunção Presidente
- II. Valéria Gomes Álvares Pereira Membro Docente
- III. Gislana Pereira de Oliveira Membro Docente
- IV. Roosevelt Bezerra da Silva Filho Membro Docente
- V. Michelly Christianny Bezerra de Souza Morais Membro Docente.

Art. 2° Aprovar a composição do Conselho de Curso – CONSEC do Curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, conforme configuração a seguir:

- I. Gabriela de Andrade Lira Mota Assunção Presidente
- II. Mônica Rosario Alves Representante Docente
- III. Felipe Ferreira Monteiro Representante Docente
- IV. Hugo Mozer Barros Eustáguio Representante Docente.
- V. Gabriela Lúcia Muniz de Souza Representante Discente.

Art. 3° Esta resolução retroage a sua vigência a **01 de agosto de 2022** e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitorio.

Candysse Mederos de Figueiredo Reitora – Presidente do CEPEX

